CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA



Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 088

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2017, às 11h00, sob a presidência do vereador Rodrigo Tassinari, realizou-se a oitava Sessão Extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido, Deixou de comparecer o vereador Oziel Pires de Moraes, Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE: Parecer:** Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando o Projeto de Lei 56/2017 para apreciação do Plenário. ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei 56/2017 - Prefeito Luiz Cavani - Autoriza o Município de Itapeva a celebrar convênio com o hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Itapeva" visando à execução do "Plano Operativo da Atenção à Saúde" através de Serviços Ambulatorial e Hospitalar, na forma que especifica. Colocado em 1ª discussão: com a palavra o vereador Margarido cumprimenta todos. Diz que este Projeto é muito importante e está formalizando vários serviços da Santa Casa. Comenta que cabe aos vereadores pedir informações de todos os serviços que serão realizados pela Santa Casa e fiscalizar. Com a palavra o vereador **Jeferson Modesto** cumprimenta todos. Comenta que esse é um repasse fundo a fundo de fonte cinco, e que é um recurso federal que é repassado para a Santa Casa. Pede para a Santa Casa mandar relatórios com os serviços que serão prestados para ser transparente e coerente. Colocado em 1ª votação, foi aprovado por todos. MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO: Em 2ª d/v o Projeto de Lei 56/2017. Nada mais a tratar, a Presidência convoca os vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária, a ser realizada a seguir e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão, mandando que, para constar, fosse lavrada esta Ata, que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de maio de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES PRESIDENTE

DEBORA MARCONDES

1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ 2º SECRETÁRIO